

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022 – UFSM/ DEMAPA

A Universidade Federal de Santa Maria, torna pública a abertura de inscrições para formação de cadastro de empresas interessadas em participar do evento EXPOFLOR 2022, evento este que ocorrerá no dia **5 de outubro de 2022**, no Espaço Multiuso da UFSM, conforme consta no Processo 23081.070320/2022-93.

A EXPOFLOR

O evento ExpoFlor 2022 é um projeto de ensino (nº 053933), que tem como objetivo expor os arranjos florais confeccionados pelos alunos do Curso Técnico em Paisagismo do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria, bem como, em parceria com as empresas do ramo de eventos, divulgar seus trabalhos trazendo ao público os detalhes que fazem parte dos momentos especiais marcados por datas festivas.

1. Inscrições

2.1 As inscrições para formação de Cadastro de empresas interessadas em participar do evento EXPOFLOR 2022 poderão ser realizadas por meio eletrônico, através do e-mail: tecnico.paisagismo@ufsm.br;

2.2 A empresa proponente deverá enviar para o e-mail mencionado no item anterior, os Formulário de Cadastro (Anexo I) devidamente preenchido e assinado pelo representante da empresa, responsável pela inscrição;

2.3 Deverão ser anexadas ao e-mail mencionado (item 2.1), 10 (dez) fotos com os principais trabalhos realizados;

2.4 O período de inscrição é até **09 de setembro de 2022, exclusivamente** através do e-mail indicado no item 2.1;

2.5 A interposição de recurso deverá ser encaminhada à Comissão Julgadora pelo e-mail: tecnico.paisagismo@ufsm.br, conforme prazo estabelecido no item 5.2.

3. Das vagas

3.1 Estão sendo disponibilizadas **24 vagas** para empresas dos seguintes ramos, conforme tabela abaixo:

	Atividade/ Ramo	Total de vagas
1.	Doces Finos	03
2.	Doces gourmet	03
3.	Bem-casado	02
4.	Salgados	03
5.	Aluguel de Bolo Fake	01
6.	Aluguel de vestidos de festas/ Aluguel de vestidos de noivas	01
7.	Aluguel de plantas ornamentais	01

8.	Fotografia de eventos/Filmagem	02
9.	Decoração de eventos/ Aluguel de decoração/ Locação para festas	03
10.	Maquiador(a)	01
11.	Cabeleireiro(a)	01
12.	Sonorização e luz	01
13.	Loja física que disponibiliza lista de presentes para datas festivas	01
14.	Manicure	01

3.2 A mesma empresa poderá se inscrever em mais de uma atividade/ramo, conforme os itens da tabela anterior;

3.3 Descrições dos serviços a serem prestados pelas empresas cadastradas conforme Categoria-atividade/ramo descritos no item 3.1:

	CATEGORIA Atividade/ Ramo	Descrição dos serviços a serem fornecidos
1.	Doces Finos	100 Doces finos para mesa de doces
2.	Doces gourmet	100 Doces Gourmet para mesa de doces
3.	Bem-casado	75 Bem-casados para mesa de lembrancinhas
4.	Salgados	300 salgados para o coquetel
5.	Aluguel de Bolos/ Bolos Fakes	01 aluguel de bolo fake de casamento
6.	Aluguel de vestidos de festas/ Aluguel de vestidos de noivas	12 aluguéis de vestidos de noiva
7.	Aluguel de plantas ornamentais	Ornamentar o espaço físico com plantas ornamentais
8.	Fotógrafo(a)/ Fotografia de eventos	Cobertura do evento
9.	Decoração de eventos/ Aluguel de decoração/ Locação para festas	Decoração do espaço físico do Espaço Multiuso com área total de 293,65m ² e destinado para cada empresa em torno de 60m ² .
10.	Maquiador(a)	12 maquiagens para noivas
11.	Cabeleireiro(a)	12 penteados para noivas
12.	Sonorização e luz	Iluminação e sonorização do espaço físico
13.	Loja física que disponibiliza lista de presentes para datas festivas	Expor produtos que poderão fazer parte da lista de presentes
14.	Manicure	Design de unhas para 12 noivas

4. Critérios de seleção

4.1 Caberá à Comissão Julgadora, formada pela Coordenadora do Curso Técnico em Paisagismo, pela Coorientadora do Projeto de Ensino EXPOFLOR e pelo Chefe do Setor de Floricultura, designada por meio da Portaria 1.861/2022, avaliar se as empresas apresentaram o formulário

do Anexo I devidamente preenchido, se anexaram as fotos exigidas e se cumpriram o prazo de inscrição, tornando-se assim “aptas”;

4.2 A ordem de classificação das empresas aptas para preenchimento das vagas será por sorteio;

4.2.1. Caso haja necessidade de realização de sorteio, a UFSM comunicará o dia e local para que as empresas participantes acompanhem o sorteio. A realização do sorteio será por com apoio da Comissão de licitações da UFSM, designada pela Portaria 1.599/2021.

4.3 As empresas selecionadas não assinarão contrato, pois a participação na EXPOFLOR é de forma voluntária e sem nenhuma remuneração. A UFSM emitirá um Termo de Autorização (Anexo II) devidamente assinado e entregue às partícipes selecionadas.

5. Prazos

5.1. As empresas que fizerem parte do cadastro consideradas “aptas” serão divulgadas pelo site do Colégio Politécnico: <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/politecnico/>

5.2. Recursos administrativos poderão ser apresentados até 05 (cinco) dias úteis, após a divulgação do resultado;

5.3. A comissão julgadora analisará e julgará as eventuais impugnações ao presente edital, não aceitação de inscrição ou inaptidão da proposta ou recurso contra o sorteio realizado.

5.4 O resultado final, após o julgamento dos recursos, se houver, ou expiração do prazo de interposição de recursos, será divulgado no site do Colégio Politécnico.

6. Das Sanções Administrativas

6.1 As sanções administrativas no caso de descumprimento total ou parcial deste edital, são as previstas nos artigo 86 a 88 de lei 8666/93.

7. Disposições gerais

7.1 Todos os materiais disponibilizados pelas empresas devem ser de responsabilidade da mesma, bem como quando houver custo de frete, transporte, mão de obra e quaisquer honorários;

7.2 Os arranjos florais serão confeccionados exclusivamente pelos alunos do Curso Técnico em Paisagismo, eximindo a empresa deste custeio;

7.3 Fotos e demais informações sobre o espaço físico destinado ao evento pode ser encontrado em: https://www.instagram.com/expo_flor/

7.4 A montagem de cenário deverá ser feita nos dias 03 e 04 de outubro de 2022, a partir das 08h até às 22h;

7.5 O material deverá ser recolhido no dia 06 de outubro, das 8h até às 18h;

7.6 Será realizada uma reunião com as empresas cadastradas para esclarecimentos de dúvidas e visitação do local do evento, Espaço Multiuso, agendado conforme disponibilidade dos inscritos.

7.7 O evento anterior ocorreu em maio de 2019 com cobertura da TV Campus. Vídeo do evento: <https://fb.watch/e43U4rSagR/>

7.8 Mais informações sobre o evento estarão disponíveis na rede social: https://www.instagram.com/expo_flor/.

7.9. O ato de inscrição importa em expressa anuência dos(as) candidatos(as) com as regras do edital.

ANEXO I FORMULÁRIO DE CADASTRO

Formação de cadastro de empresas interessadas em participar da EXPOFLOR 2022.

NOME/ RAZÃO SOCIAL: _____

NOME FANTASIA: _____

CNPJ: _____ DATA FUNDAÇÃO: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____

EMAIL: _____ TELEFONE: _____

SITE/ REDE SOCIAL: _____

ATIVIDADE ESCOLHIDA CONFORME ITEM 3.1:

- | | | | | |
|----------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| <input type="checkbox"/> 1 | <input type="checkbox"/> 4 | <input type="checkbox"/> 7 | <input type="checkbox"/> 10 | <input type="checkbox"/> 13 |
| <input type="checkbox"/> 2 | <input type="checkbox"/> 5 | <input type="checkbox"/> 8 | <input type="checkbox"/> 11 | <input type="checkbox"/> 14 |
| <input type="checkbox"/> 3 | <input type="checkbox"/> 6 | <input type="checkbox"/> 9 | <input type="checkbox"/> 12 | |

PRODUTOS/ SERVIÇOS OFERTADOS:

Responsável legal

Anexo II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Fica autorizada a empresa XXXXXX, devidamente credenciada por meio da Chamada Pública 02/2022, prestar os serviços e fornecer os produtos na categoria XXXX para o evento EXPOFLOR 2022, que ocorrerá no dia **5 de outubro de 2022**, no Espaço Multiuso da UFSM.

Responsável
UFSM

NUP: 23081.070320/2022-93

Prioridade: Normal

Processo de licitação - edital de chamada pública para evento

930 - Feiras. Salões. Exposições. Mostras. Festas. Concursos

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
16	Edital de licitação (052.1)	CHAMADA PÚBLICA Nº 02-2022 EXPOFLOR Final.pdf

Assinaturas

04/08/2022 13:34:36

JANE LUCIA SARTORI LAMPERT (Diretor(a) de Divisão)

01.18.01.00.0.0 - DIVISÃO MATERIAL, EDITAIS, CONTRATOS E IMPORTAÇÕES - DIMECI

Código Verificador: 1686851

Código CRC: f766a115

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

